



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0961/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2007.

De iniciativa do n. Vereador Goulart, visa o presente projeto de lei instituir o Programa "BOM DE BOCA", a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive conveniadas.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 4 e 5.

Quanto ao que nos incumbe analisar, manifestamo-nos pelo acolhimento da proposta, tendo em vista que a iniciativa é atribuição que se enquadra nas preocupações do educador pelos aspectos de formação e manutenção da saúde do alunado, bem como pelo método que introduz, certamente um caminho para o desenvolvimento de melhores padrões de educação alimentar e nutricional, conhecimentos importantíssimos e justificadores do investimento público que requer.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ~~nos termos do substitutivo apresentado.~~

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/06/07 -

Claudinho de Souza - Presidente

Evaldo Estima - Relator

CECE/sca